



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Requer a concessão de TICKET ALIMENTAÇÃO para todos os servidores públicos do município e Câmara de Barreiras, que recebem até dois salários-mínimos, contemplando os servidores efetivos e contratados.”

JUSTIFICATIVA

A referente propositura se dá, no intuito de promover políticas sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo. A concessão do ticket alimentação é também uma forma de dar acesso ao servidor público, com um dos benefícios mais almejado por qualquer trabalhador, seja ele da iniciativa pública ou privada, além de melhorar a qualidade nutricional.

Logo assim, o município proporcionará bem-estar e melhoria nutricional para os servidores públicos municipais, demonstrando valorização e reconhecimento ao trabalho prestado por estes homens e mulheres à frente do serviço público no município de Barreiras.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

Aprovado em sessão de
dia: 03/05/22
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

[assinatura]
CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA
Vereadora PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1909/2022
em 03/05/22 às 09:11h
Sala
Câmara de Funcionários